



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
CEP 63490-000 - Jaguaribara - Ceará

LEI Nº 354/94

de 30 de Abril de 1994


APROVA O PLANO DE CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JA  
GUARIBARA E DÁ OUTRAS PROVI  
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, fa  
ço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Con  
tas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme ane  
xo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con  
trário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI-  
BARA, em 30 de Abril de 1994.

  
Dr. Antonio Pinheiro Granja  
PREFEITO MUNICIPAL